



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.765
12 DE JANEIRO DE 2023
Nº PÁGS: 4

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO E ENTREGA DE UM TANQUE FIXO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
Entrega:	90 (noventa) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 155.000,00.
Ibiporã, 09 de janeiro de 2023. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Prefeita Municipal (em exercício)	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 26/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.733,20 (sete mil, setecentos e trinta e três reais, e vinte centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
358 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.733,20
Total Suplementação:		7.733,20

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
354 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.733,20
Total Redução:		7.733,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita (Interina)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**PROC. ADM. Nº 46512022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:50/2022 - CONTRATO Nº: 13/2023.****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CAFI- CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ E UPA.**VALOR TOTAL:** R\$ 47.162,00 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA :** 09 de JANEIRO de 2024.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS E ALINE EMI TANIDA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de JANEIRO 2023.**IBIPORÃ, 10 de JANEIRO de 2023.****MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 379/2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA.**PROC. ADM. Nº. 471/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 – CONTRATO Nº. 379/2022.****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 19, 20, 24 e 62 do Contrato nº 379/2022, a partir de 29/12/2022, conforme documento protocolado sob nº 17608/2022 em 29/12/2022 e anexos, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- Lote 19 = **BALA DE GOMA SORTIDAS (CX)**, passando do valor de R\$ 15,20 para o valor de R\$ 23,10 a caixa;
- Lote 20 = **BALA MASTIGÁVEL 600G**, passando do valor de R\$ 6,99 para o valor de R\$ 8,36 o pacote;
- Lote 24 = **BISCOITO DE POLVILHO FORMATO DE ARGOLINHA 100 G**, passando do valor de R\$ 2,19 para o valor de R\$ 3,75 o pacote;
- Lote 62 = **EMULSIFICANTE**, passando o valor de R\$ 33,78 para o valor de R\$ 38,30 a Embalagem;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de janeiro de 2023.**09 de janeiro de 2023.****MARICELIA SOARES DE SÁ**

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 13/2023 (Saldo da Ata de Registro de Preços nº 359/2022).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**PROC. ADM. Nº 46512022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:50/2022 - CONTRATO Nº: 13/2023.****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CAFI- CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ E UPA.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no lote 61 do Contrato nº 13/2023, solicitado através do documento protocolado sob nº 16474/2022 de 29/11/2022, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **Lote 61 = Cloridrato de Metformina 500mg comprimido**, passando o valor de R\$ 0,1070 para o valor de R\$ 0,127 o comprimido.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de janeiro de 2023.**Ibiporã 12 de janeiro de 2023.****MARICELIA SOARES DE SÁ**

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES MAGRI DA SILVA

PROC. ADM. Nº. 375/2021 – **PROCESSO DISPENSA Nº.** 49/2021 – **CONTRATO Nº.** 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital, tipos A1 e A3, para uso do Município (e-CNPJ) para autenticação e interações com entes Públicos, bem como (e-CPF) para as assinaturas eletrônicas quando da emissão de documentos oficiais da administração pública Municipal.

O presente termo aditivo objetiva:

• **Prorrogar** a vigência do Contrato nº 20/2022 para mais 12(doze) meses, até o dia 16 de janeiro de 2024.

• **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 9.137,00 (Nove mil, cento e trinta e sete reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de janeiro de 2023.

Ibiporã, 09 de janeiro de 2023.

MARICELIA SOARES DE SÁ

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: F. GARCIA DE OLIVEIRA - EIRELI

PROC. ADM. Nº. 375/2021 – **PROCESSO DISPENSA Nº.** 49/2021 – **CONTRATO Nº.** 21/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital, tipos A1 e A3, para uso do Município (e-CNPJ) para autenticação e interações com entes Públicos, bem como (e-CPF) para as assinaturas eletrônicas quando da emissão de documentos oficiais da administração pública Municipal.

O presente termo aditivo objetiva:

• **Prorrogar** a vigência do Contrato nº 21/2022 para mais 12(doze) meses, até o dia 16 de janeiro de 2024.

• **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de janeiro de 2023.

Ibiporã, 09 de janeiro de 2023.

MARICELIA SOARES DE SÁ

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 173/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

PROC. ADM. Nº. 157/2019 – **Pregão Eletrônico Nº.** 078/2019 – **CONTRATO Nº.** 173/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, quando necessário.

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 173/2020 celebrado com a Empresa RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA a partir do dia 15/01/2023, em consonância com o disposto no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos demais fundamentos externados no documento protocolado sob nº 146/2023 e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Janeiro de 2023.

Ibiporã, 13 de janeiro de 2023.

MARICELIA SOARES DE SÁ

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 510/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L.A FARIA & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº 506/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 68/2022 – **CONTRATO Nº:** 510/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no lote 25 do Contrato nº 510/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 284/2023 de 09/01/2023, com previsão na Cláusula Quatorze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

• **Lote 25 =LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO (LIDER)**, passando o valor de R\$ 3,99 para o valor de R\$ 4,54 a unidade.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de janeiro de 2023.

Ibiporã 12 de janeiro de 2023.

MARICELIA SOARES DE SÁ

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df